



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 538/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, viabilize urgentemente a edição da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, o Plano Diretor de Transporte, o Plano Municipal de Habitação, Regional e de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador verificou que a lei no. 1236 de 13 de dezembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor do município estabeleceu prazos para a edição da referidas leis e planos municipais: o Plano Diretor de Transporte até 31/12/2007, a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo até 31/12/2008, o Plano Municipal de Habitação, Regional e de Infraestrutura até 31/12/2010. Até a presente data as referidas leis e planos não foram enviados para esta Casa de Leis. Cabe ressaltar que tais leis são de iniciativa privativa do Executivo e delas dependem toda a organização administrativa do município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.